

## MOÇÃO DE PESAR Nº 10/2007

MANIFESTA PESAR PELO  
FALECIMENTO DO ILUSTRE  
PARAGUAÇUENSE, SENHOR  
ARLY CHRISTIANO

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Apresentamos à Mesa, após ouvido o duto Plenário, Moção de Pesar pelo falecimento do ilustre paraguaçuense senhor Arly Christiano.

Paraguaçu despertou numa manhã de segunda-feira, no passado mês de abril, com a triste notícia do falecimento de Arly Christiano, pessoa tradicional e muito querida por todos, a qual prestou importantes serviços às famílias paraguaçuenses como farmacêutico.

Em 3 de abril de 1956 o senhor Arly recebeu o título de Oficial de Farmácia, conferido pelo Departamento Nacional de Saúde, executando seu ofício em várias farmácias da cidade. Nessa profissão foi inesquecível, pois atendia aos chamados a qualquer hora do dia e da noite, mesmo debaixo de tempestades e, ainda como profissional, prestou muitos serviços ao Hospital de Caridade.

Quer como atleta, ou como simples torcedor, o senhor Arly foi sempre um entusiasta do esporte, outra área que o tornou bastante conhecido em nossa cidade. Torcedor do Corinthians e zagueiro no futebol, fazia questão de acompanhar cada evento esportivo que se desenvolvia na cidade ou envolvia os times paraguaçuenses.

Nascido em 11 de agosto de 1933, era filho de dona Leonor do seu João Christiano. Veio com os seus pais, e com os irmãos Aparecida, Osvaldo, José, Maria da Graça, Márcia e Euclides, morar na Chácara São João em Paraguaçu. Em 2 de fevereiro de 1957, casou-se com Santina Chiara com quem teve os filhos Regina, Mara, Lúcia e Reinaldo; os genros, Osvaldo, Márcio e Carlos; a nora, Vânia, e os netos: Matheus, Mariana, Isabela, Luana, Isadora, Júlio, João Pedro e Maria Luiza. Grande exemplo de voluntariado, quer nos eventos ou festas religiosas, ensinou, exemplificando, que o mais importante na vida é o trabalho, a honestidade, a união, a religiosidade e o amor. Teve uma vida repleta de felicidade e consternou a todos com sua partida repentina.

Por entender ser este um triste momento da história de nossa cidade é que apresentamos esta Moção, a qual, após aprovação, requeremos que seja encaminhada à família do senhor Arly Christiano, demonstrando o profundo pesar desta Câmara de Vereadores e da população paraguaçuense.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em 2 de maio de 2007.

**MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**  
Vereadora